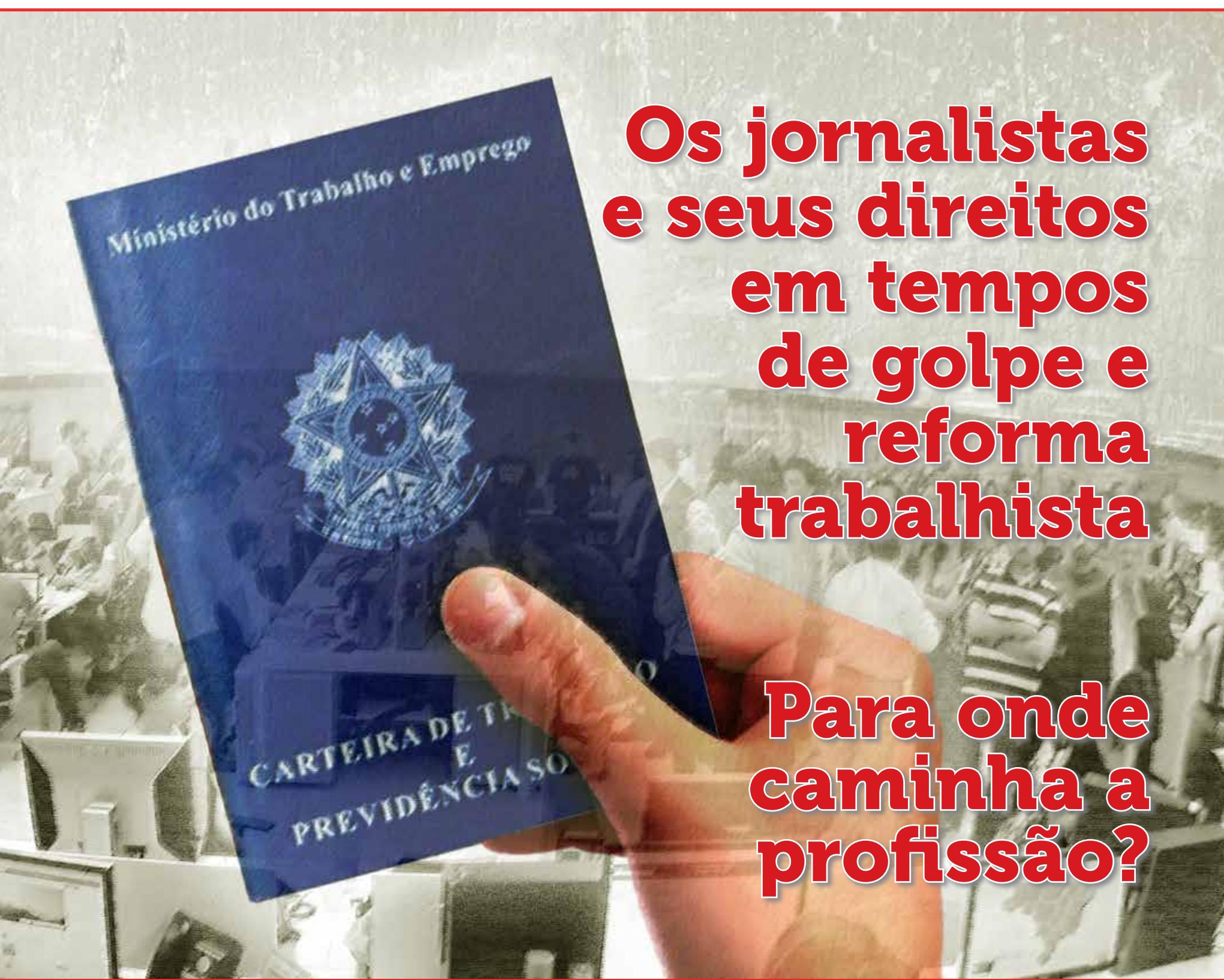




UNIDADE

Órgão Oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo



**Os jornalistas
e seus direitos
em tempos
de golpe e
reforma
trabalhista**

**Para onde
caminha a
profissão?**

**15º Congresso Estadual:
jornalistas definem
estratégias**

pág. 6 e 7

**Sindicato promove seminário
e mobilização contra a
reforma trabalhista**

pág. 8 a 10

**Nossa homenagem de
despedida a Fernando
Pacheco Jordão**

pág. 5 e 12



SJSP e o leitor

Walter D: Sou jornalista do interior e gostaria de saber se a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017-2018 já foi assinada, pois a data-base foi em 1º de junho.

SJSP: As negociações da Campanha Salarial do Interior e Litoral terminaram no início de agosto com um reajuste salarial de 2,5%. O vale-refeição foi para R\$ 11,30 e o vale-alimentação para R\$ 239 mensais, mas, devido à crise financeira alegada pelos empresários, outras cláusulas econômicas não foram reajustadas, como a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), mantida em R\$ 955. Desde setembro o reajuste salarial e os

demais itens econômicos estão sendo aplicados pelas empresas sem qualquer prejuízo aos profissionais e as demais cláusulas sociais estão garantidas. Porém, a nova CCT ainda não foi assinada porque, depois do fim das negociações, os empresários passaram a questionar a manutenção da 27º cláusula, que estabelece que as homologações devem ocorrer na sede ou numa das regionais do Sindicato, e também a 49ª, relativa à licença para a trabalhadora adotante. Por isso, as cláusulas seguem sendo discutidas entre a bancada dos jornalistas e o sindicato patronal.

Melani S: Abriu um concurso público na cidade de Laranjal Pau-

lista para "oficial de imprensa", exigindo apenas ensino médio e pagando valor salarial abaixo do piso de jornalista. Gostaria de solicitar auxílio do Sindicato para impugnar esse edital. Como o Sindicato pode atuar nesses casos?

SJSP: O Sindicato tem atuado em diversos casos semelhantes impugnando o concurso com vaga nesse perfil. Para que o SJSP tome as providências necessárias, é preciso enviar uma mensagem para a Secretaria Jurídica e de Assistência, informando o link do site que está divulgando o edital ou mesmo a imagem de um anúncio da vaga. O e-mail é juridico@sjsp.org.br.

UNIDADE

Órgão Oficial do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

Diretoria Executiva

Presidente

Paulo Leite Moraes Zocchi

Secretário Geral

André Luiz Cardoso Freire

Secretária de Finanças

Cândida Maria Rodrigues Vieira

Secretário do Interior

e Litoral

José Eduardo de Souza

Secretária de Cultura

e Comunicação

Lílian Mary Parise

Secretaria de Relações Sindical e Sociais

Clélia Cardim (Telé)

Secretária de Sindicalização

Ana Flávia Marques da Silva

Secretário Jurídico e de Assistência

Vitor Ribeiro

Secretária de Ação e Formação Sindical

Evany Conceição Francheschi Sessa

Conselho de Diretores

Alan Felisberto Rodrigues, Vladimir Francisco de Miranda Filho, Thiago Cianga Tanji, Ricardo Vital, José Augusto Caramago, Ana Maria Minadeo de

Moura, Michele Barros, Priscila Chandretti Vicente Vaz e Edvaldo Antonio de Almeida

Diretores Regionais

ABCD

Peter Suzano Silva

Bauru

Sérgio Luis Pais de Oliveira

Campinas

Agildo Nogueira Júnior

Piracicaba

Martim Vieira Ferreira

Ribeirão Preto

José Francisco Pimenta

Santos

Glauco Ramos Braga (licenciado)

São José do Rio Preto

Sérgio Sampaio

Sorocaba

Fabiana Caramez

Vale do Paraíba, Litoral Norte e Mantiqueira

Fernanda Soares Andrade

Oeste Paulista

Tânia Brandão

Conselho Fiscal

Titulares

Rose Nogueira, James Membribes Rúbio e Flávio Carranca

Suplentes

Raul Antonio Varassin e Sylvio Micelli

Comissão de Registro e Fiscalização (Corfep)

Titulares

Alan Ricardo Covas, Douglas Amorim Mansur e Marlene Bergamo

Suplentes

Solange Aparecida Melendez e Márcia Quintanilha

Diretores de Base

ABCD

Carlos Eduardo Bazilevski, Érica Aragão Peixoto, Manoel Alves dos Santos, Vilma Amaro e Roberto Parizotti

Bauru

Ricardo Epifânio de Santana, Luis Victorelli, Ieda Cristina Borges e Joanna Brandão P. de Andrade

Campinas

Fernanda de Freitas, Marcos R. Alves e Manoel de Brito F. Neto

Oeste Paulista

Altino Oliveira Correia, Everton dos Santos, Sérgio Borges e José dos Reais

Piracicaba

Adriana Ferezim dos Santos, Patricia Moraes Sant'ana Amancio, Paulo Roberto Botão, Poliana Salla Ribeiro e Vanderlei Antonio Zampaulo

Ribeirão Preto

Aureni Menezes, Antonio Claret Gouvea, David Batista Radesca, Fábio Lopes, Nilton Pinat Júnior e Ronaldo Augusto Maguetas

Santos

Carlos Alberto Ratton, Diogo de Oliveira Caixote, Denise Beatriz Neves, Eraldo José dos Santos, Emerson Pereira Chaves, Reynaldo Salgado e Luigi Bongiovanni

São José do Rio Preto

José Luis Lançoni, Igor Sorenti e Jocelito Paganelli, Harley Pacola e Arnaldo de Freitas Vieira

Sorocaba

Aparecida Vitalina Muniz, José Antonio Rosa e Riana Kelly Pires Martins

Campinas

Bruna Briti Vieira Guimarães, Camões Ribeiro do Couto Filho, Nilton Cardim e Vanessa Gomes de Paula.

Comissão de Ética

Denise Fon, Roland Marinho Sierra, Flávio Tiné, Fernando Jorge, Antonio Funari Filho, João Luis Marques, Franklin Valverde, Lúcio França, Rodrigo Sérvelo.

EXPEDIENTE

Diretora responsável:

Lílian Parise (MTb 13.522/SP)

Editora:

Flaviana Serafim (MTb 83.170/SP)

Diagramação:

Maria Dias

Conselho Editorial:

Jaqueleine Lemos, Luiz Carlos Ramos, Laurindo Leal Filho (Lalo), Assis Ângelo, Renato Yakabe e Adunias Bispo da Luz.

Impressão: Bangraf - Tiragem: 4.000
Fone (11) 2940-6400

Imagem de capa: Maria Dias

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do jornal ou do Sindicato.

Rua Rego Freitas, 530 - Sobreloja
CEP 01220-010 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3217-6299

sjsp.org.br

unidade@sjsp.org.br

[/JornalistasSP](https://www.facebook.com/JornalistasSP)

[/SindicatoJornalistasSP](https://www.facebook.com/SindicatoJornalistasSP)

A “reforma” trabalhista nos atinge em cheio!

A demolição na legislação trabalhista brasileira, que entra em vigor em 11 de novembro próximo, atinge em cheio a nós, jornalistas, como categoria assalariada inserida nas relações no mundo do trabalho. É só mais uma das terríveis consequências do golpe que levou Michel Temer (PMDB) à Presidência.

Muito já se falou das circunstâncias que marcaram a gênese da chamada antirreforma trabalhista: um projeto de lei com menos de 20 modificações, concentrado em consagrar o “acordado sobre o legislado”, que circulou com grande velocidade e quase sem discussão na Câmara Federal, recebeu grande número de emendas escritas diretamente pelas entidades patronais, e foi aprovado modificando mais de 100 itens da lei atual. No Senado Federal, o encaminhamento foi ainda mais vergonhoso, sacramentando a ausência completa de debates e sem nenhuma emenda, para atender às demandas e exigências do governo ilegítimo e, sobretudo, do empresariado.

Uma das grandes falácias em torno da lei aprovada era o argumento cínico de que os sindicatos se fortaleceriam, com a prevalência do “negociado sobre o legislado”. Ora, os sindicatos sempre tiveram o poder de negociar com as empresas, mas para ampliar direitos e garantias. Os direitos legais funcionavam como uma espécie de “piso”, a partir do qual se negocia. Agora, o que se busca consagrar é a negociação “para baixo”, ou seja, a pressão pela retirada de direitos, pela precarização das condições laborais e pela redução do custo do trabalho.

A antirreforma subverte a espinha dorsal do direito trabalhista

no país, construída sobre a ideia de que a prevalência das normas começa pela Constituição, seguida pela legislação, depois pelas Convenções Coletivas (entre sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais), pelos Acordos Coletivos (firmados entre sindicatos e empresas), até o acordo individual. Agora, convenções e acordos sindicais podem reduzir direitos legais, e acordos entre o trabalhador e a empresa podem, em vários casos, prevalecer sobre normas coletivas.

Outro pilar da doutrina trabalhista nacional atingido é a ideia - de resto, óbvia - de que, na relação entre empresa e trabalhador, a primeira parte é a mais forte. Não há equilíbrio, pois do lado empresarial está o poder econômico e hierárquico de quem fornece o emprego, ao passo que o trabalhador depende do salário para sua sobrevivência. A CLT tinha, na base, o reconhecimento de que o assalariado precisa de proteção numa situação assimétrica. Boa parte das mudanças garante, agora, aos empregadores, a possibilidade de impor a piora das condições de trabalho.

Arsenal pesado

As mudanças impostas impactam as relações e os processos de trabalho. As alterações utilizam centenas de fórmulas de flexibilização do trabalho e do emprego. Mas o que isso significa na prática? Os materiais impressos e virtuais produzidos pelo Sindicato estão ampliando as explicações e os esclarecimentos, mas vamos a alguns exemplos do que pode nos afetar gravemente:

1 - Home office: pelo agora instituído teletrabalho, o jornalista empregado poderia ser

enviado pela empresa para trabalhar em casa, sem nenhum limite de jornada de trabalho e tendo que arcar com os custos de produção, como equipamentos, telefones e infraestrutura.

2 - Banco de horas: o respeito à jornada legal de trabalho, com o pagamento de horas extras, pode ser suprimido por um “acordo individual” entre empresa e trabalhador.

3 - Trabalho intermitente: o profissional contratado só ganha quando for chamado pela empresa e pelo número de horas que efetivamente trabalhar. Na prática, é possível haver muita gente contratada, mas sem ganhar nada. Apelidado de “contrato de zero hora” em outros países, é uma modalidade que foi experimentada na Europa em momentos de crise, provocando aumento de trabalhadores pobres.

4 - Terceirização de atividades-fim: é uma medida de redução de despesas longamente acalentada pelos empresários, pois permite que a atividade jornalística seja entregue pelas empresas jornalísticas a outras empresas menores, mas não a “PJs”, o que continua ilegal.

5 - Trabalhador “hipersuficiente”: todos os profissionais com salários acima de dois teto da Previdência (atualmente no valor de R\$ 11.062) podem “negociar” diretamente suas condições de trabalho, independente de Convenções Coletivas. Na prática, esse trabalhador pode ficar sem o reajuste salarial e os demais direitos conquistados em campanha salarial.

6 - Fim da homologação das demissões no Sindicato: agora isso fica a cargo apenas da empresa.

Nenhum direito a menos

Nosso Sindicato está ao lado da CUT na resistência à antirreforma trabalhista. Estamos discutindo em detalhes a nova legislação, para lutar intensamente pela manutenção dos direitos. Na Campanha Salarial de Rádio e TV, que já começou, vamos buscar incorporar à Convenção Coletiva de Trabalho uma série de cláusulas para defender nossos direitos e garantias.

Mas uma perspectiva que une o conjunto dos trabalhadores é a de derrubada da nova lei. Por isso, estamos coletando assinaturas em todas as redações para que nossa categoria participe em massa do Projeto de Lei de Iniciativa Popular que anula a “reforma” trabalhista. Também estamos atentos para engrossar os protestos e a preparação da Greve Geral para barrar o desmonte da Previdência Social.

Para os e as jornalistas – bem como para todas as demais categorias profissionais – nesses tempos de golpe e retirada de direitos ganha também relevo uma conclusão: a existência e o fortalecimento do Sindicato são fundamentais para, no cotidiano, mantermos uma ação destinada a preservar empregos, salários e direitos. Mais do que nunca é hora de engrossar o Sindicato, instrumento coletivo de resistência diante desse difícil cenário. Precisamos do apoio e da unidade de todos: converse com seus colegas, estimule a participação e a sindicalização à nossa entidade de classe. Nossa futuro profissional depende disso.

Direção do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP)



siga o
SINDICATO
nas redes

/JornalistasSP

sjsp.org.br

/SindicatoJornalistasSP

Prêmio Vladimir Herzog tem recorde de inscrições e homenageia Rose Nogueira em 2017

A jornalista Rose Nogueira, diretora do Sindicato e militante histórica pelos direitos humanos, é homenageada especial da 39ª edição do Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos. A entrega da premiação ocorre em 31 de outubro, a partir das 20h, no Tucarena, na Rua Monte Alegre nº 1024, em Perdizes, zona oeste da capital paulista.

Com mais de 50 anos de jornalismo, Rose está entre as pioneiras da profissão e iniciou sua carreira na década de 1960, quando as redações eram majoritariamente masculinas. Trabalhou ao lado de Vladimir Herzog na TV Cultura e foi uma das criadoras da TV Mulher, exibido pela Rede Globo e que marcou época nos anos 1980 por tratar de questões como feminismo e sexualidade.

Presa pela ditadura militar e vítima de tortura, a jornalis-



Rose Nogueira: cinco décadas de jornalismo e luta pelos direitos humanos

ta dedicou a vida à luta pelos direitos humanos e segue incansável nessa batalha como membro do Conselho Estadu-

al de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe) e do Grupo Tortura Nunca Mais-SP.

Cadu Bazilevski

Homenagem in memoriam

Na solenidade, ocorre, ainda, uma homenagem em memória ao cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, que morreu aos 95 anos, em dezembro de 2016, e ao jornalista Tim Lopes, da TV Globo, assassinado por traficantes, em junho de 2002, quando investigava a exploração sexual de menores na região da favela Vila Cruzeiro, zona norte do Rio de Janeiro.

A 39ª edição teve 634 inscritos em seis categorias, um recorde desde que a premiação foi criada, em 1978. No dia 31 de outubro, além da entrega dos prêmios à noite, haverá uma roda de conversa com os ganhadores, das 14h às 18h, no Tucarena. O evento é aberto ao público. Participe!

SINDICAL

Uol: Jornalistas ampliam direitos com Acordo Coletivo

Os jornalistas do Uol conquistaram um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico com garantia e ampliação de direitos, atendendo uma reivindicação antiga dos profissionais. O acordo, que vai beneficiar quem trabalha na maior redação de internet do país, foi fechado no final de agosto entre o Sindicato dos Jornalistas e a direção do portal, e é o primeiro da categoria assinado com uma empresa do setor.

Nos últimos anos, o Uol estendia as cláusulas da Convenção Coletiva de Jornais e

Revistas da Capital aos seus jornalistas, mas por mera liberalidade. Agora, com a assinatura do ACT, a empresa tem a obrigação legal de garantir os mesmos direitos e condições aos seus trabalhadores e trabalhadoras.

Entre os direitos conquistados estão o piso salarial, de R\$ 3.100 para jornada de 5h diárias, vale-refeição, auxílio-creche, diária de viagem, seguro de vida obrigatório, fornecimento de material fotográfico e de equipamentos de segurança nos casos de cobertura jornalística de risco.

Sindicato cobra ações contra assédio moral no jornalismo da RedeTV!



O Sindicato dos Jornalistas está cobrando da direção da RedeTV! medidas contra o assédio moral na redação do jornalismo. Os casos, apurados

e confirmados pela direção do Sindicato, foram denunciados no final de agosto pelo site "Na Telinha".

Depois de uma reunião com a direção da emissora, a entidade também vai dialogar com os jornalistas para avaliar ações necessárias ao combate do problema na RedeTV.

O Sindicato também mantém um canal de denúncias de assédios moral e sexual e qualquer profissional pode enviar e-mail para denuncieoassedio@sjsp.org.br ou pelo celular/WhatsApp (11) 99300.1382. O sigilo é garantido.

Um exemplo chamado Fernando Pacheco Jordão

Por Juca Kfouri

Descansou no último dia 14 de setembro, aos 80 anos, o jornalista Fernando Pacheco Jordão.

Passou mais de uma década resistindo bravamente a uma série de males que abalaram sua saúde, mas jamais sua lucidez.

Lucidez que fez dele um dos mais corajosos homens de imprensa que o Brasil conheceu.

Amigo fraterno de Vladimir Herzog desde quando trabalharam no "Estadão", e a quem reencontrou ao ir para a BBC, em Londres, Jordão teve papel essencial nos atos seguintes ao assassinato de Vlado nas dependências do DOI-Codi, em São Paulo, em 1975.

Era então diretor do Sindicato dos Jornalistas e foi o braço direito do presidente Audálio Dantas na resistência que culminou com o ato ecumênico



1976: Jordão (ao fundo da mesa) em reunião no Sindicato dos Jornalistas

na Catedral da Sé e no documento "Em nome da verdade", assinado por 1004 jornalistas, que exigiu explicações das autoridades da ditadura.

Jordão, ao lado dos advogados Marco Antônio Barbosa e Samuel Mac Dowell, foi um

dos redatores do documento que, com argúcia jornalística e perguntas demolidoras, desmontou a farsa dos assassinos.

Escreveu também o livro "Dossiê Herzog – prisão, tortura e morte no Brasil", o mais completo documento sobre a morte

de Vlado, base para todos os demais, escrito com maestria e coragem invejáveis.

Jordão era tão democrático que, são-paulino da gema, viu o filho, o jornalista Rogério Jordão, crescer corintiano dos bons, desde criança meu companheiro nos jogos do Timão levado, primeiramente por ele, depois por mim.

Além, de Rogério, ele deixa órfãos, as filhas Bia e Júlia, sete netos, e sua companheira da vida inteira, a socióloga Fátima Jordão.

Meus filhos jamais se esquecerão das torradas francesas que ele preparava com rara habilidade numa chuvosa semana de férias em Ubatuba.

E eu nunca deixarei de lembrar o exemplo legado por ele porque, como se diz, e é assim mesmo, a morte não é o contrário da vida, mas do nascimento. Vidas como a de Fernando Pacheco Jordão, são, de fato, eternas.

"Para o Jordão, tudo tinha jeito na vida. Ele dizia 'não existe coisa que não dê certo, ela vira é outra coisa'. Tinha uma coragem muito grande na luta contra a censura. Era competente, amoroso e com a generosidade de acolher a todos, de perceber e respeitar como era o ritmo de cada um".

Rose Nogueira, diretora do Sindicato dos Jornalistas.

"O Jordão tinha um prazer genuíno de compartilhar o conhecimento dele com os outros. Era um formador de equipes e um grande agregador. O que posso dizer sobre ele agora que não está mais entre nós? Que ele está entre nós e mais do que nunca".

Sérgio Gomes, diretor da Oboré.

Seis décadas de jornalismo e o enfrentamento à ditadura marcam trajetória

Companheiro de luta, sindicalizado desde 1962 e ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas, Fernando Pacheco Jordão morreu no último dia 14 de setembro, na capital paulista, em decorrência de problemas de saúde.

Com seis décadas de profissão, ele começou a carreira jornalística em 1967 como locutor e redator na Organização Victor Costa em São Paulo,

extinto grupo de comunicação controlador das rádios Excelsior, Cultura e Nacional.

Foi revisor no Estadão, onde conheceu Vladimir Herzog, e do jornal seguiu para a TV Excelsior, onde foi criador, editor e apresentador do telejornal "Show de notícias".

Contratado pela BBC de Londres em 1964, retornou ao Brasil quatro anos mais tarde, reencontrando Vlado na TV Cul-

tura e criando outro telejornal, o "Hora da Notícia". Na década seguinte, trabalhou na Rede Globo como editor do Jornal Nacional em São Paulo. Foi diretor do Globo Repórter, onde permaneceu até 1979, e a partir dos anos 1980 começou a se dedicar à assessoria de imprensa.

Como diretor do Sindicato, entre 1975 e 1978, o jornalista esteve ao lado de Audálio Dantas no enfrentamento à ditadura

quando a entidade denunciou o assassinato de Vladimir Herzog, morto sob tortura em 25 de outubro de 1975, no DOI-Codi da Rua Tutóia, na capital paulista. Jordão redigiu o texto inicial do documento no qual o Sindicato questiona o suicídio forjado pelos militares para esconder a morte bárbara de Vlado, numa iniciativa que foi um marco da reação da sociedade brasileira contra o regime ditatorial.

15º Congresso Estadual: jornalistas definem estratégias para defesa da profissão

Campanha contra reforma trabalhista, defesa do jornalismo nas assessorias de imprensa e do jornalista no setor público estão entre as ações aprovadas

Flaviana Serafim



Congressistas de todo o estado paulista participaram do evento

Mais de 70 delegados e delegadas da capital, interior e litoral participaram do 15º Congresso Estadual dos Jornalistas, realizado entre os dias 4 e 6 de agosto, no auditório Vladimir Herzog, sede do Sindicato dos Jornalistas.

"Os jornalistas e seus direitos em tempos de golpe" foi o mote do encontro que, entre outras questões, debateu o futuro da profissão diante da reforma trabalhista, a defesa do jornalismo nas assessorias de imprensa e as condições de trabalho no setor público.

Após as discussões e votação no plenário, os jornalistas aprovaram um conjunto de resoluções e elaboraram coletivamente um plano de ação específico de cada temática.

As mudanças previstas com a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), que vigora a partir de novembro, foram umas das preocupações dos congressistas e, para reagir, os jornalistas aprovaram uma série de medidas contra a redução de direitos nas convenções e acordos coletivos e a mobilização dos profissionais junto às demais categorias de trabalho.

Também foi aprovada uma campanha de esclarecimento sobre a Lei 13.467/2017, a realização de um seminário, que ocorre em 21 de outubro, na sede do Sindicato, e a coleta de assinaturas ao Projeto de Lei para Anulação da Reforma Trabalhista (leia mais nas páginas 8, 9 e 10).

Assessoria de imprensa

Para defesa do jornalismo nessa área, os jornalistas aprovaram a realização de uma campanha voltada ao Sindicato Nacional das Empresas de Comunicação (Sinco), realizada conjuntamente com os sindicatos de outros estados e a Fenaj, para que seja estabelecida uma Convenção Coletiva de Trabalho nacional ou estadual garantindo piso salarial, cláusulas econômicas e sociais e melhores condições de trabalho.

A medida é fundamental para mobilizar a categoria e superar o impasse porque, desde 2015, o

Sinco se recusa a negociar com os sindicatos de jornalistas do país. A alegação do patronal é de que assessoria de imprensa não é jornalismo e, deliberadamente, as empresas afirmam não reconhecer as entidades de classe dos trabalhadores como interlocutores.

O SJSP vai promover debates e seminários em defesa da assessoria de imprensa como atividade jornalística e ampliar as ações para denúncia e combate da precarização nesses locais de trabalho nos quais proliferam as terceirizações, pejotização e a institucionalização do freelancer.

A Comissão de Jornalistas que atuam em assessoria de imprensa, tanto no setor público quanto privado, também será retomada pelo Sindicato.

Sobre as tarefas relativas

Serviço público

aos direitos trabalhistas no setor público, um dos principais desafios apontados pelos delegados e delegadas é a garantia da jornada diferenciada no segmento. Outro problema a ser enfrentado é a ausência do registro correto da função do jornalista e a negociação coletiva no serviço público, que muitas vezes são negados pelas empresas.

No caso específico da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), os jornalistas decidiram construir uma campanha pelo restabelecimento do Conselho Curador, para resgatar o caráter público da EBC e para combater a censura que tem sido imposta aos veículos pelo Executivo desde o golpe do presidente ilegítimo Michel Temer (PMDB).

Crise política e institucional afeta o jornalismo

Golpe à democracia impacta as redações e a cobertura jornalística, criticam palestrantes

Diante do atual cenário de crise institucional do país, que agrava as condições de trabalho nas empresas de comunicação, a plenária de abertura do 15º Congresso Estadual dos Jornalistas, no último dia 4 de agosto, teve como tema central “Os jornalistas e a crise política brasileira”.

Como se não bastasse a ampla retirada de direitos pela reforma trabalhista, a crise provocada pelo golpe à democracia tem afetado a cobertura jornalística, desde medidas de censura à quebra de sigilo da fonte pelo judiciário, além da perda do papel social da comunicação, criticaram os palestrantes.

“A crise do jornalismo também tem a ver com o fato de que as empresas de comunicação viraram as cotas para uma parcela da população, dizendo ‘não queremos vocês’ aos 54 milhões de votos de Dilma. As pessoas caíram fora e não encontraram representatividade nenhuma nessa mídia ‘ilibada’”, disse a jornalista Laura Capriglione. Uma das fundadoras do coletivo “Jornalistas Livres”, ela destacou a importância das mídias independentes para contrapor as narrativas dos veículos tradicionais que apoiaram o golpe.



Cadu Bazilevski

Crise da mídia tradicional foi debatida por jornalistas e sindicalistas na abertura do congresso

Altamiro Borges, jornalista do blog do Miro, responsabilizou os donos da mídia nacional pela ascensão ilegítima de Michel Temer (PMDB) à presidência da República. “Sem essa mídia, dificilmente o juiz Sergio Moro teria visibilidade. Essa mídia também explica um parlamento acovardado e a multiplicação da bancada da bala e da bíblia no Congresso Nacional”, criticou.

Oportunidades e conscientização

Mesmo nessa conjuntura difícil, o momento é rico para debater e construir perspectivas, e de fortalecer os investimentos na mídia independente, avalia Douglas Izzo, presidente da CUT São Paulo. “Estamos apostando também em uma guerrilha da comunicação

como contraponto da narrativa tradicional”, disse o sindicalista.

Laurindo Leal Filho, o Lalo, docente da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, ressaltou que, em meio à crise que afeta o jornalismo brasileiro, há uma ideia fundamental que precisa ser resgatada pela categoria.

“Somos trabalhadores que se equiparam a qualquer outro, basta ver a importância que o Sindicato dos Jornalistas teve na luta pela redemocratização e nas lutas de outras categorias, como bancários e metalúrgicos”, destacou.

Segundo Lalo, é essencial que o profissional esteja consciente da dimensão de seu papel que é “produzir uma mercadoria diferenciada, que tem impacto, apesar das amarras dos patrões e das empresas, sobre um trabalho mais autônomo dos jornalistas”, concluiu.

O debate de abertura também contou com a participação de José Augusto Camargo, vice-presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), além de Lilian Parise, secretária de Comunicação do Sindicato, e Paulo Zocchi, presidente da entidade.

Novo Estatuto do Sindicato é aprovado pela categoria

Entre as mudanças, a ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão da entidade

No 15º Congresso Estadual dos Jornalistas, a categoria também debateu e aprovou o novo Estatuto do Sindicato. As propostas de alteração e emendas, ratificadas em Assembleia Geral Extraordinária em 6 de agosto, foram construídas previamente em diálogo com os jornalistas, ao longo de uma série de reuniões temáticas que tiveram início em junho.

Entre as principais mudanças aprovadas está a que determinou que o sindicalizado que se tornar empregador de jornalista, mesmo que temporariamente, deverá se licenciar da sindicalização enquanto for mantida a situação de empregador. A alteração foi aprovada por una-

nidade e tem base nas regras de associação já adotadas pela Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ).

Com o novo Estatuto, também foi aprovado o mínimo de 50% de mulheres na composição da Diretoria Plena, da Diretoria Executiva e entre os diretores de ação sindical. O percentual também deve ser considerado na inscrição de chapas às eleições do Sindicato.

Segundo as delegadas e os delegados que defenderam a proposta, a medida vai refletir o universo de trabalho, aproximando as jornalistas da base e o Sindicato, além de ampliar os espaços de construção coletiva da entidade.

De acordo com levantamento realizado pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), as mulheres representam mais de 50% da categoria em todo o Brasil e o índice chega a 65% nas assessorias de imprensa. Hoje, a composição da Direção Executiva do Sindicato já reflete essa maioria feminina no jornalismo.

Com a ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão do Sindicato dos Jornalistas, a entidade também coloca em prática uma recomendação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), aprovada em 2012 e praticada na gestão nacional que tomou posse em 2015.

Sindicato realiza seminário sobre impactos da reforma trabalhista

Mudanças da nova legislação e ações para defesa dos jornalistas serão debatidas no evento. Participe!

Terceirização na atividade principal, demissões em massa sem diálogo prévio com o Sindicato e ampliação da jornada sem pagamento de horas extras. Com a Lei 13.467/2017, que vigora a partir de novembro, o jornalista será diretamente afetado por diversas formas de precarização agora regulamentadas com a reforma trabalhista.

Para debater os impactos da nova legislação considerando as especificidades da profissão, o Sindicato dos Jornalistas realiza um seminário em 21 de

outubro (sábado), a partir das 9h30, na sede da entidade.

O diálogo vai definir as futuras estratégias e ações do Sindicato para defesa da categoria diante da retirada de direitos. O evento é gratuito, aberto à participação de jornalistas sindicalizados ou não, e é necessária inscrição prévia pela internet acessando www.sjsp.org.br.

Com o intuito de informar, discutir e orientar os jornalistas quanto às mudanças, o Sindicato produziu um Unidade Especial dedicado à reforma

trabalhista e, na publicação bimestral, também dá continuidade à série de reportagens sobre a temática.

Nesta edição, foram entrevistados o juiz Guilherme Feliciano, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), e o sociólogo Victor Pagani, assessor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Confira abaixo e na página 9 algumas das alterações

comentadas pelas entidades e inscreva-se para o seminário. A participação é fundamental para debater o enfrentamento à retirada de direitos.

Seminário "Jornalistas e os impactos da reforma trabalhista"

21 de outubro de 2017 (sábado)
a partir das 9h

Auditório Vladimir Herzog
Sede do Sindicato
Rua Rego Freitas nº 530 - Sobreloja - Centro (Metrô República) - São Paulo/SP
Inscrições:
<http://bit.ly/SeminarioJornalista2017>

“Pejotização” continua sendo fraude

A contratação do jornalista como Pessoa Jurídica (PJ) se tornou frequente por ser um meio das empresas de comunicação burlarem vários direitos dos profissionais, como a jornada diferenciada e o piso salarial.

A pejotização é fraude e tem sido combatida pelo Sindicato dos Jornalistas por meio de processo judicial contra as empresas no qual a entidade reivindica o reconhecimento do vínculo empregatício, tendo como base a comprovação da habitualidade, pessoalidade e subordinação do profissional PJ.

A defesa dos jornalistas pejotizados não muda mesmo com a sanção da Lei 13.467/2017 e as ações contra esse tipo de contratação fraudulenta vão continuar, garante a direção do Sindicato,

pois continua sendo possível reconhecer o vínculo na Justiça do Trabalho.

Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra, explica que a nova lei não revogou o Art. 9º da CLT, que prevê que são considerados nulos quaisquer atos ou negócios jurídicos que afastem os direitos previstos na própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

“Mesmo nessa figura do ‘autônomo exclusivo’, se houver fraude e pejotização que esconde o vínculo de emprego, esse trabalhador pode perfeitamente reconhecer em juízo o vínculo de emprego. O sindicato pode e deve assistir ao trabalhador normalmente, não há nenhum impedimento”, disse o magistrado.



Jornalistas apoiam Projeto de Lei pela Anulação da Reforma Trabalhista

De iniciativa popular, proposta lançada pela CUT busca 1,3 milhão de assinaturas contra a retirada de direitos

Além do diálogo permanente para esclarecer dúvidas e detalhar os impactos da reforma no trabalho dos profissionais, o Sindicato dos Jornalistas também vai às redações de todas as regiões do estado de São Paulo para coletar assinaturas ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (Plip) pela Anulação da Reforma Trabalhista.

Com o objetivo de alcançar 1,3 milhão de assinaturas em todo o país contra o retrocesso que representa a retirada de direitos históricos dos brasileiros, a campanha foi lançada nacionalmente pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) no último 7 de setembro.

Ficar à disposição para trabalhar, mas sem receber. É a “modernização” das relações de trabalho

Terceirização, trabalho intermitente e home office estão no “cardápio” da precarização

A Lei 13.467/2017 criou um verdadeiro “cardápio” de modalidades de contratos de trabalho precários, num “menu” indigesto que inclui terceirização, o contrato temporário, em tempo parcial, o “autônomo exclusivo”, o trabalho intermitente e o teletrabalho ou “home office”, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). No caso dos jornalistas que estão empregados, a nova legislação prevê que a mudança para modalidades como o teletrabalho pode ocorrer por meio de um simples aditivo contratual entre o profissional e a empresa.

No trabalho intermitente, o jornalista fica à disposição da empresa sem receber até ser chamado para trabalhar e, se for convocado, mas não comparecer, ainda terá que pagar, num prazo de 30 dias, uma multa equivalente a 50% da remuneração que receberia se tivesse atendido à convocação da empresa. Além da precarização patente, o trabalho intermitente, apesar de registrado em carteira, também vai “maquiar” os índices de emprego oficiais com criação de vagas sem geração de renda, alerta o Dieese.

“Nesse tipo de contratação, o empregado é contratado, mas não tem uma jornada mínima, nem uma remuneração mínima garantida por mês. O jornalista começa o mês sem saber quanto vai ganhar, pois só recebe pelas horas efetivamente trabalhadas. É mais ou menos como se fosse um trabalhador do Uber e, em certo aspecto, é até pior, pois



O golpista Michel Temer e seu séquito na sanção da reforma: “modernização” para quem?

o contrato intermitente estabelece esse pagamento de 50% à empresa se o jornalista não aparecer para trabalhar”, explica o sociólogo Victor Pagani, técnico do Dieese.

Teletrabalho ou “home office”

Segundo Pagani, o principal problema dessa modalidade de trabalho é que a Lei 13.467/2017 não estabeleceu nenhum tipo de controle da duração da jornada, o que pode fazer com que jornalista fique ainda mais tempo ligado no celular e no computador, sem que exista uma diferenciação entre o tempo de trabalho e o tempo de descanso, convívio com a família e lazer.

“Além disso, a lei não estabelece garantias efetivas de que o trabalhador terá um ambiente de trabalho saudável, com condições ergonômicas, iluminação, nível de ruídos e equipamentos adequados. Es-

ses fatores somados podem aumentar ainda mais os riscos de adoecimento dos trabalhadores, principalmente de doenças psíquicas”, diz o sociólogo.

Terceirização liberada, mas inconstitucional

Quanto à terceirização, continua tramitando no Senado o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015 que pretende liberar a terceirização na atividade-fim, mas com o Art. 4º-A a reforma trabalhista já legalizou a prestação de serviços a terceiros em qualquer setor da empresa, inclusive na atividade-principal.

A reforma deu segurança jurídica para que as empresas possam “terceirizar o que bem entenderem, sem nenhum limite”, diz o sociólogo. Ele destaca que a única obrigação das contratantes será a de assegurar aos jornalistas terceirizados as mesmas condições que o con-

tratado direto quanto à alimentação, se fornecida em refeitório, e quanto ao transporte, atendimento médico e ambulatorial, treinamento, medidas sanitárias e de saúde e segurança. Mas não quanto ao piso salarial ou jornada diferenciada, por exemplo.

Dessa forma, afirma Pagani, na prática a reforma regulamente as desigualdades de salários, jornada e benefícios que já existentes entre os trabalhadores diretos da empresa contratante e os que são terceirizados.

Apesar de incluída na nova legislação, a terceirização na atividade-fim é questionável constitucionalmente e essa discussão continua no Supremo Tribunal Federal, diz Guilherme Feliciano, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Segundo o presidente da entidade, a terceirização “fere gravemente o princípio constitucional da isonomia” quando se caracterizar como um “mero fornecimento de braços para trabalhar” e se o empregado for trabalhar prestando um serviço com subordinação à empresa contratante.

“No Brasil, sabemos que os salários dos terceirizados são de 20% a 30% inferiores aos dos efetivos. Serão dois trabalhadores fazendo a mesma coisa, mas recebendo salários diferentes, o que fere o princípio constitucional de igualdade e de qualquer isonomia. Há uma inconstitucionalidade porque não é possível que se interprete a lei dessa maneira abstrata como a novidade trazida pela reforma”, afirma o presidente da Anamatra.

PLURALIDADE

Seminário Equidade Racial nas Empresas Jornalísticas: um passo efetivo em busca da diversidade

Por Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial - Cojira

Há anos as Cojira's (Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial) de todo o país vêm refletindo sobre a baixa presença de jornalistas negros e negras nas redações. Diversos estudos apresentam que a falta de diversidade nos ambientes jornalísticos é refletida nas pautas e abordagens dos veículos de imprensa.

Ter mais profissionais negros nas redações apenas é possível por meio de uma ampla análise da conceção das empresas e na implementação de políticas afirmativas no recrutamento. Ou seja, depende muito de vontade política.

Porém, a experiência da Cojira mostra que, mesmo com boa vontade, muitas empresas não sabem nem ao menos por onde começar esse processo de efetiva equidade racial nas empresas jornalísticas.

Com o objetivo de elaborar uma proposta para minimizar a desigualdade, a partir de uma reflexão sobre os resultados desse tipo de negociação em outras categorias, surgiu a iniciativa de realizar o Seminário Equidade Racial nas Empresas

Jornalísticas, no dia 23 de setembro, na sede do Sindicato dos Jornalistas.

De acordo com a pesquisa "Perfil do jornalista brasileiro", organizada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) em 2012, apenas 5% dos profissionais se autodeclararam de cor preta, enquanto 18% se consideram de cor parda, diante de uma maioria absoluta de 72% de brancos.

O Seminário é uma das ações que visam intervir nessa realidade por meio de um painel expositivo sobre o tema, apresentando dados e histórico da problemática, assim como o relato de experiências bem-sucedidas de promoção da equidade racial. Acompanhe a página da Cojira/SP no Facebook e busque saber como se deu essa iniciativa. A luta pela equidade é um compromisso de todos nós.

*A coluna visa tratar de questões raciais, de gênero e de identidade no jornalismo. Mande sua sugestão para unidade@sjsp.org.br

Mudanças na CLT são inconstitucionais, diz Anamatra

Em entrevista sobre a reforma trabalhista ao jornal Unidade, o juiz Guilherme Feliciano, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), apontou várias inconstitucionalidades entre as mudanças trazidas pela nova legislação trabalhista (Lei 13.467/2017).

Além da terceirização na atividade-fim (leia mais na página 9), o negociado sobre o legislado (Art. 611-A), que estabelece que a convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre a lei, e a jornada de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso (Art. 59-A), estão as medidas inconstitucionais apontadas por Feliciano.

O negociado sobre o legislado é inconstitucional "devido à possibilidade de negociar em prejuízo do trabalhador. Não tem previsão constitucional, por exemplo, a negociação em torno de controle de ponto ou de grau de insalubridade", diz o magistrado.

Quanto à jornada 12x36 por acordo individual entre o jornalista e a empresa, o presidente da Anamatra ressaltou que a Constituição Federal é clara quanto à jornada limitada em 8 horas diárias ou 44 semanais, com exceção dos casos em que há negociação coletiva.

Desigualdade nos acordos e no acesso à Justiça

Outra questão destacada por Feliciano é o acréscimo

de um parágrafo ao Art. 444 para liberar a negociação individual entre a empresa e qualquer trabalhador com diploma de nível superior que receba salário igual ou maior que duas vezes o limite dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, hoje equivalente a R\$ 11.062,62.

"Na Constituição não existe a possibilidade do trabalhador que, por ganhar pouco mais de R\$ 11 mil, como se isso fosse uma fortuna, possa negociar diretamente, sem o Sindicato, para baixo do limite legal. Essa distinção de hiper suficiente ou hipossuficiente jamais foi feita pela constituição", critica.

A limitação do valor das indenizações de acordo com o salário da vítima, chamada de tarifação do dano moral, bem como as restrições de acesso à Justiça do Trabalho, também foram criticados e pontuados como inconstitucionais pelo presidente da Anamatra.

"A Justiça do Trabalho vai ser o único ramo do judiciário em que o trabalhador tem reconhecida a sua condição de pobre, no sentido jurídico do termo, o juiz reconhece a gratuidade oficial, mas, a despeito disso, esse trabalhador vai ter que pagar os honorários do perito, as custas do advogado. Isso não existe em nenhum outro ramo do judiciário. Tanto que o próprio Procurador Geral da República ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra essa medida", completa Feliciano.

Sindicalizar é a saída para a luta em defesa dos direitos



Conforme registrou recentemente o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), os sindicatos surgiram, na primeira metade do século 19, para “compensar o poder dos empregadores na relação contratual, sempre desigual e reconhecidamente conflituosa, entre capital e trabalho”.

Em várias reportagens sobre a reforma trabalhista, o papel dos sindicatos foi retratado como uma estrutura desnecessária após a sanção da Lei 13.467/2017 que, entre outros pontos, aprovou que a negociação direta entre o patronal e o empregado teria força de lei.

Essa afirmação não é real. Os sindicatos continuarão a desempenhar papel fundamental, como por exemplo, na negociação da convenção coletiva que estabelece o reajuste salarial e outras cláusulas econômicas e sociais.

Isso não significa que a reforma trabalhista não terá impacto nos sindicatos. O fim do imposto sindical, cuja cobrança o próprio Sindicato dos Jornalistas já era contrário, afetará a forma de financiamento do conjunto do movimento sindical. E é justamente por isso que esse momento é decisivo para a nossa categoria.

Para que possamos ter um Sindicato forte, plural, amplo, organizado, com gestão transparente, unitário e combativo, é fundamental que o jornalista participe e contribua se sindicalizando. A sustentação do Sindicato é o que permite a manutenção das atividades para conquistar mais direitos trabalhistas e mantém, ainda, a atuação jurídica especializada para

os jornalistas, além do benefício das parcerias, convênios e cursos.

Ficar sócio do Sindicato hoje significa fazer uma escolha consciente de encarar esse momento de desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas de maneira coletiva. Mais do que em qualquer outro momento, está nas mãos da categoria qual o tipo de transformação que resultará dessas mudanças.

O resultado poderá ser o rebaixamento para um Sindicato ‘cartorial’ que servirá de apoio ao patronal, mas também pode ser um instrumento de luta, um Sindicato dos Jornalistas forte, representativo, construído e sustentado por milhares de jornalistas. Sindicalize-se!

A sindicalização é fácil, rápida e pode ser feita pela internet acessando <http://bit.ly/sindicalizajornalista>

Estudantes de jornalismo e recém-formados também podem fazer a pré-sindicalização. Basta preencher o formulário no <http://bit.ly/sindicalizaEstudante>

Confira os novos convênios, parcerias e cursos

Descontos para associados e seus dependentes

- Universidades**
- Planos de saúde e odontológicos**
- Seguros**
- Hotéis, pousadas e colônias de férias**
- Bares e restaurantes**
- Teatro, cinema e parques**

Saiba mais no www.sjsp.org.br ou ligue (11) 3217.6294

Fernando Pacheco Jordão, presente!

Nossa homenagem ao jornalista Fernando Pacheco Jordão, companheiro de muitas lutas que se despediu de nós no último dia 14 de setembro, na capital paulista, mas deixando o legado de seu bom combate ao longo de 80 anos de vida (leia mais na página 5).



Amigos na profissão e na vida pessoal, Vladimir Herzog e Jordão em Londres nos estúdios da BBC e reunidos com a família na década de 1960.



Acervo/Instituto Vladimir Herzog



João Bittar/SJSP



O jornalista trabalhou nas principais redações e emissoras do país até o final dos anos 1970 e, na década seguinte, passa a se dedicar à assessoria de imprensa

Regina Vilhena/SJSP



Apesar dos problemas de saúde enfrentados nos últimos anos, manteve não só a lucidez como o engajamento com a profissão e, desde 2009, dá nome ao Prêmio Jovem Jornalista Fernando Pacheco Jordão, idealizado pelo Instituto Vladimir Herzog.



Acervo/Instituto Vladimir Herzog